

PORTARIA Nº 498 A, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS PARA DOCÊNCIA, EM MATÉRIAS ESPECÍFICAS, PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO POR PRAZO DETERMINADO.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de professores habilitados e não habilitados para docência para atender as necessidades do ensino fundamental da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que não existe mais candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professor Regente de Classe do ano de 2024 para matérias específicas;

CONSIDERANDO que não existe mais candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professor de Suporte Pedagógico à Docência do ano de 2024;

CONSIDERANDO que não existe mais candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professor para Atendimento Educacional Especializado do ano de 2024 para atendimento de crianças amparadas por laudo

CONSIDERANDO o Parecer nº 383/2024 da Procuradoria Geral do Município quanto a possibilidade de contratação excepcional, quando devidamente justificado, tendo em vista a essencialidade do serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise e elaboração de Edital de Processo Seletivo do ano de 2024 para cadastro de reserva objetivando a contratação de professores habilitados e não habilitados para docência, em matérias específicas, sendo ARTE; CIÊNCIAS; LÍNGUA INGLESA; LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Professor de Suporte Pedagógico à Docência -

PSPD, para atender as necessidades de excepcional interesse do ensino de educação infantil, anos iniciais e fundamental da rede pública municipal de ensino por prazo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Lislei Moreira Batista	Presidente
Aline Ladir Mendes Cardoso	Membro
Lusiane Guaitolini Matias de Assis	Membro
Maria Leuzina de Aguiar Dias	Membro

Art.2º A Comissão deverá apresentar o devido relatório, bem como a minuta do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de agosto de 2024.



ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal